

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES





**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA
COMARCA DE MOCOCA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Recuperação Judicial

Autos nº 0001688-86.2020.8.26.0360

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada Administradora Judicial nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **RITA MARIA SOUZA GONÇALVES DIAS** (produtora rural), vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente período de **dezembro de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Índice

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas.....	6
Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais	7
II.1. II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	7
II.1.1. Evolução do Ativo Total.....	7
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	8
II.1.3. Patrimônio Líquido	8
II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado	9
II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa	9
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	10
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores	10
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial	11
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada	11
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	11
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas	13
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares	14
Anexo VI - Cronograma Processual	16
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020	17
Glossário:	18



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Recuperação Judicial e respectivos modificativos foram homologados em 30/11/2022, com as ressalvas pontuadas por esta Auxiliar às fls. 1.570/1.605, com exceção do índice de correção monetária, o qual foi mantido nos termos, previamente, aprovados - TR (Taxa Referencial).

Constata-se que, no mês de dezembro de 2022, houve a captação de recursos financeiros junto a terceiro, com o intuito de liquidar as obrigações concursais. Com base nos comprovantes de pagamentos e depósitos judiciais, a Recuperanda liquidou a importância de R\$ 2.187.629,25.

A RITA MARIA SOUZA GONÇALVES DIAS escriturou, no exercício de 2022, receita líquida na ordem de R\$ 11 milhões, suficientes para cobrir todos os gastos incorridos no período, resultando em líquido positivo de R\$ 9,8 milhões, dos quais R\$ 3,8 milhões, referem-se ao deságio aplicado, conforme termos do PRJ.

Acrescenta-se, que o endividamento total de R\$ 7,8 milhões, conforme os demonstrativos contábeis de novembro de 2022, reduziu para R\$ 4,3 milhões, em dezembro de 2022, em razão da liquidação dos credores concursais e reconhecimento do deságio.

Ademais, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório.



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/2005.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora coloca-se à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 20 de março 2023.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

Rita Maria Souza Gonçalves Dias, com sede à Rodovia Mococa a São José do Rio Pardo, SN – Zona Rural, Mococa/SP, é pessoa física equiparada ao empresário, com alienação de sua produção à **Pessegueiro Fazenda de Café Ltda EPP** (também em recuperação judicial) e possui, como atividade, o cultivo de café-arábica, em regime de comunhão familiar, desde 12 de abril de 2006.

Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações relativas ao mês de dezembro de 2022, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa, ao período anterior.

II.1. II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R\$	nov/22	dez/22
Ativo	21.705.020	21.743.447
Ativo Circulante	6.752.244	6.830.586
Disponível	63	67.997
Estoque	6.674.829	6.685.236
Conta Corrente - Sócios	76.818	76.818
INSS a Recuperar	534	534
Ativo Nao Circulante	14.952.776	14.912.861
Imobilizado	14.952.776	14.912.861
Passivo	21.705.020	21.743.447
Passivo Circulante	2.309.827	4.185.688
Fornecedores	220.758	188.266
Obrigações Trabalhistas	290.071	284.344
Obrigações Tributárias	2.725	2.788
Empréstimos e Financiamentos	310.084	2.728.084
Outras Obrigações	1.486.190	982.205
Passivo Nao Circulante	5.512.759	70.537
Parcelamentos	73.608	70.537
Credores - Recuperação Judicial	5.439.151	0
Patrimonio Liquido	13.882.435	17.487.223
Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.687.771	5.292.559
Patrimônio do condomínio	-65.397	-65.397
Ajuste Avaliação Patrimonial	12.260.061	12.260.061

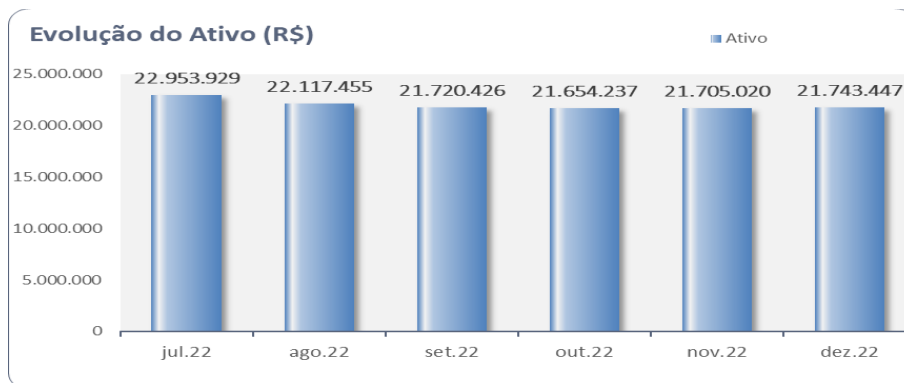
II.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** demonstraram crescimento entre os meses de novembro a dezembro, totalizando ao final do exercício de 2022 o montante de **R\$21,7 milhões**.

Em dezembro /2022, o **Estoque** perfez **R\$ 6,7 milhões**, representando **30,7%** do total de **Ativos**, aumento de 1% em relação ao mês anterior.

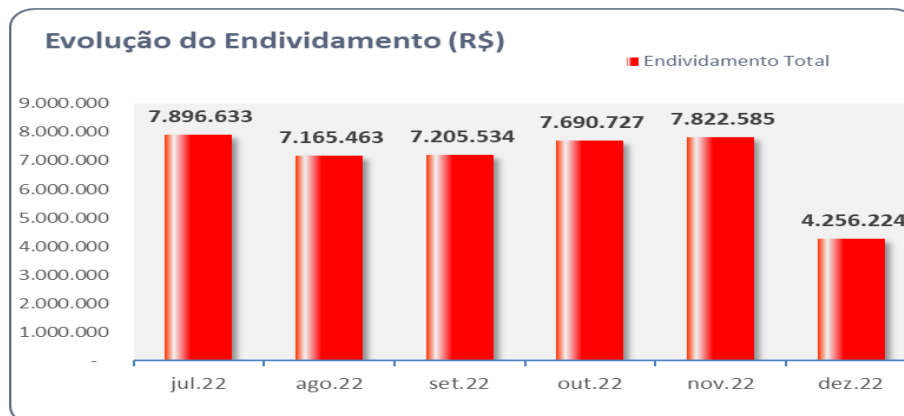
No **Imobilizado**, não houve adição ou redução de bens, somente a contabilização depreciação mensal proveniente da perda de valor por uso.

O saldo do **Disponível** apurado, em dezembro de 2022, está devidamente suportado pelo extrato bancário apresentado, que demonstra a importância de R\$ 68 mil.



II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

As **obrigações** registraram redução em comparação ao mês de novembro, perfazendo, ao término do exercício de 2022, a importância de **R\$4,2 milhões**. Nota-se, que a redução foi ocasionada pela baixa integral do saldo relacionado ao **endividamento concursal**, somada à variação decorrente da rubrica de **Empréstimo e Financiamentos**, em razão da captação de recursos financeiros de Fundos de Investimento, para liquidação dos termos acordados no PRJ.



II.1.3. Patrimônio Líquido

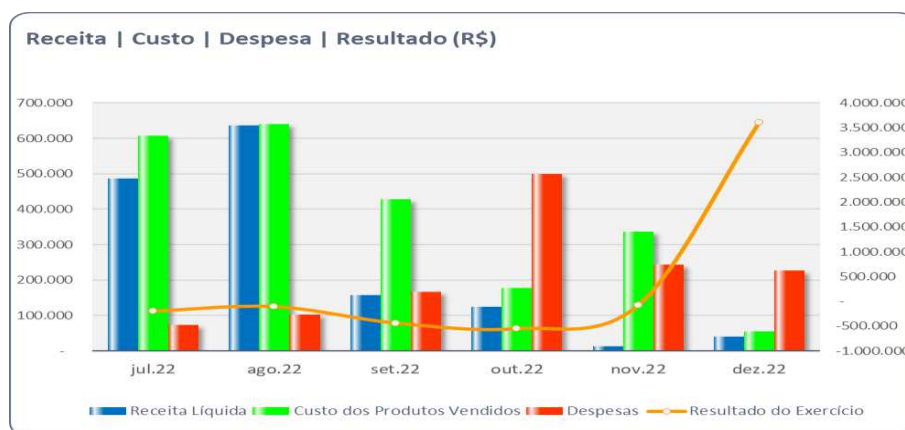
A movimentação do **Patrimônio Líquido** está atrelada aos resultados mensais obtidos. Assim, encerra o mês de dezembro de 2022, com R\$ 17,5 milhões.

II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	nov/22	dez/22	Acumulado
Receita Operacional Bruta	13.406	39.600	10.963.515
Receita Líquida	13.406	39.600	10.963.515
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-337.480	-55.943	-3.745.019
= Resultado Bruto	-324.075	-16.343	7.218.496
(=) Despesas Operacionais	223.432	-138.300	-720.547
(-) Despesas Administrativas	-136.464	-98.385	-534.612
(-) Depreciacao e Amortizacao	-39.915	-39.915	-474.763
(+/-) Outros Resultados Operacionais	399.811	0	288.828
= Resultado Operacional Líquido	-100.643	-154.643	6.497.949
(=/-) Resultado Financeiro	19.567	3.759.431	3.257.080
Receita Financeira	0	3.847.555	3.847.555
(-) Despesa Financeira	19.567	-88.124	-590.475
Resultado antes do IRPJ e CSLL	-81.076	3.604.788	9.755.030
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	-81.076	3.604.788	9.755.030

No período de janeiro a dezembro de 2022, auferiu **Receita Líquida de R\$ 11 milhões**, suficiente para cobrir todos os gastos incorridos no período. Desta forma, a empresa encerra o exercício de 2022, com **resultado líquido positivo de R\$ 9,8 milhões**.

No entanto, observa-se que do resultado positivo auferido, deu-se em razão do reconhecimento da importância de R\$ 3,8 milhões, classificada como **desconto obtido**, na rubrica de **Receitas Financeiras**. Tal montante, está correlacionado ao deságio aplicado conforme termos do PRJ.



II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

Não houve o envio recorrente da Demonstração de Fluxo de Caixa.

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
Liquidez Seca	0,03	0,05	0,05	0,04	0,03	0,03
Liquidez Corrente	3,3	4,27	3,95	3,06	2,92	1,63
Liquidez Geral	0,99	0,98	0,93	0,87	0,86	1,60
Índices de Estrutura de Capitais	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Endividamento	0,52	0,48	0,5	0,55	0,56	0,24
Composição do Endividamento	0,3	0,23	0,23	0,28	0,30	0,98
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,73	0,74	0,75	0,77	0,77	0,85
Instrumentos Financeiro	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Capital Circulante Líquido	5.463.114,56	5.396.822,02	4.996.139,98	4.484.599,56	4.442.417,83	2.644.898,12

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores, relativo ao período de junho a dezembro de 2022.

	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Saldo Inicial	19	21	21	21	20	21
Admitidos	2	1	1			
Demitidos					1	
Saldo Final	22	22	22	21	21	21

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial e respectivos modificativos foram homologados em 30/11/2022, com as ressalvas pontuadas por esta Auxiliar às fls. 1.570/1.605, excetuado o índice de correção monetária, o qual foi mantido nos termos, previamente, aprovados - TR (Taxa Referencial).

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

CLASSE I		CRÉDITOS TRABALHISTAS
Pagamento até	15	Dias (Homologação)
	À Vista	
O que exceder o limite individual de 150 salários-mínimos por trabalhador será pago em conformidade aos credores quirografários.		
CLASSE II		CRÉDITOS GARANTIA REAL
Pagamento até	15	Dias (Homologação)
	À Vista	
Deságio	40%	
CLASSE III		CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS
Pagamento	À Vista	
Deságio	40%	
CLASSE IV		CRÉDITOS ME E EPP
Pagamento até	90	Dias (Homologação)
Em (Veze Mensais)	3	Todo dia 25
Correção	TR + 6% a.a	A partir da data de deferimento do processo de recuperação judicial
CREDORES COLABORADORES- FORNECEDORES		
Deságio	20%, 10% ou 0%	
Pagamento até	Metade do Previsto	
CREDORES COLABORADORES - FINANCIADORES		
Deságio	30%, 10% ou 0%	
Pagamento até	85% do Previsto	

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

CLASSES	VALOR APURADO	DESÁGIO	DEVIDO	PAGAMENTO	EM ABERTO
I	R\$ 39.000,00	R\$ -	R\$ 39.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 26.000,00
II	R\$ 4.924.222,14	R\$ 1.969.688,86	R\$ 2.954.533,28	R\$ 1.437.863,01	R\$ 1.516.670,27
III	R\$ 1.264.406,77	R\$ 505.762,71	R\$ 758.644,06	R\$ 732.697,59	R\$ 25.946,47
IV	R\$ 7.325,95	R\$ -	R\$ 7.325,95	R\$ 4.068,65	R\$ 3.257,30
Totais	R\$ 6.234.954,86	R\$ 2.475.451,56	R\$ 3.759.503,30	R\$ 2.187.629,25	R\$ 1.571.874,04

A Recuperanda, no mês de dezembro de 2022, captou recursos junto à empresa PLANNER SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A, com o intuito de liquidar as obrigações concursais.

Por meio da emissão de uma cédula de crédito bancária enviada a esta Auxiliar, observa-se a disponibilização do montante líquido de R\$ 2,3 milhões, com prazo de liquidação de 1.475 dias e vencimento, em 03 de janeiro de 2027.

Com base nos comprovantes de pagamentos e depósitos judiciais, a Recuperanda liquidou a importância de R\$ 2.187.629,25. Contudo, o pagamento da única credora inserida na Classe I – Trabalhista foi realizado com deságio de 33%, merecendo, para tanto, maiores esclarecimentos.

De igual forma, é necessário que a devedora esclareça a razão pela qual a empresa AUTO PEÇAS E TORNEADORA TDL LTDA ME, portadora de crédito na Classe IV – ME EPP, não está inserida na sua provisão de pagamentos.

Ressalta-se que o credor “Santander Brasil S.A.” foi adimplido por meio de “Fundo de Operação”.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Não foi realizada visita no mês de dezembro de 2022.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

Conforme apontado nos relatórios mensais de atividades anteriores, solicita-se:

- a disponibilização da demonstração dos Fluxos de Caixa, conforme preconiza o CPC 03.
- O Fluxo de Caixa disponibilizado refere-se à movimentação financeira, tendo como base o regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas ocorridas no exercício de 2022, abaixo ilustrada:

Grupos	Até o mês	No ano
Saldo Inicial	R\$ -	R\$ -
Receitas	R\$ 989.003,60	R\$ 989.003,60
Crédito João roberto	R\$ 10.585,60	R\$ 10.585,60
Empréstimos Receitas	R\$ 134.464,32	R\$ 134.464,32
Despesas	-R\$ 970.668,03	-R\$ 970.668,03
Demais despesas	R\$ -	R\$ -
Impostos	-R\$ 7.109,53	-R\$ 7.109,53
Custos	-R\$ 1.066.657,05	-R\$ 1.066.657,05
Débito João Roberto	R\$ -	R\$ -
Empréstimos Pagamentos	R\$ -	R\$ -
Saldo final	-R\$ 910.381,09	-R\$ 910.381,09

- Comentar sobre a manutenção das contas correntes com os sócios, bem como esclarecer o que ocasionou o aumento da rubrica no mês de setembro a novembro de 2022.

A pendência para “explicação do saldo registrado na rubrica de Obrigações Trabalhista – Títulos Descontados em Carteira” foi devidamente atendida pela Recuperanda administrativamente, nos seguintes termos:

Sobre o título descontado em carteira:

Descontamos um título no banco da GDLOG e após receberem, era pra ter dado baixa nessa conta de títulos descontados.

Mas na época foi recebido normalmente do cliente, ficando a conta de títulos em aberto. Quando analisei, fiz uma reversão do lançamento Como uma correção, pra ficar zerado, como na verdade devia ter sido feito na época.

Ressalto que já foi acertado em Agosto.

Em complemento, esta Administradora Judicial solicita esclarecimentos adicionais, pela Recuperanda, sobre o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, consoante abaixo:

- a razão pela qual houve aplicação de deságio para o pagamento da Classe I, considerando que não há previsão para tanto no Plano de Recuperação Judicial;
- a razão pela qual a empresa AUTO PEÇAS E TORNEADORA TDL LTDA ME, portadora de crédito na Classe IV – ME EPP, não está inserida na sua provisão de pagamentos;

- detalhar a operação junto ao “Santander Brasil S.A.” (“Fundo de Operação”) para o seu pagamento.

Anexo VI - Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
14/11/2019	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
21/10/2020	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
28/10/2020	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
02/12/2021	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
17/12/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
17/12/2020	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
-	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
-	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
-	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
-	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput, § único
-	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
25/01/2022	Apresentação dos Termos de Adesão para substituição da AGC	Art. 56-A, caput
11/04/2022	Decisão suspendendo a realização da Assembleia Geral de Credores então designada	Art. 56-A, caput
30/11/2022	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
05/12/2022	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	-
-	Encerramento da Recuperação Judicial (até 2 anos da concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61
	EVENTO OCORRIDO	
	DATA ESTIMADA	
	EVENTO NÃO OCORRIDO	

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 12/2022
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	Anexo II
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x	
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital	
2.2.8.1. N/A	Anexo III
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A DRE – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, mostrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.**

A DFC – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo.**

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo** indica que a empresa **poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A **margem operacional** indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).